

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 07 DE JUNHO DE 2000

*Adendo a Resolução nº 17/93,
que dispõe sobre normas e
procedimentos para a concessão
do Título de Especialista em
Áreas das Ciências Biológicas.*

O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal criada pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Convênio firmado entre o Conselho Federal de Biologia - CFBio e a Sociedade Brasileira de Genética – SBG, no sentido da SBG por meio de exame para obtenção dos Títulos de Especialista em Citogenética Humana e Genética Humana e Molecular,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover alteração na Resolução nº 17/93 referendando os Títulos de Especialista expedidos pela SBG nas Subáreas da Citogenética Humana e Genética Humana e Molecular.

Parágrafo único. Os Conselhos Regionais de Biologia – CRBio expedirão o respectivo registro do Título de Especialista e anotarão, em carteira

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Noemy Yamaguishi Tomita
Presidente